



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 379/2023

Concede licença maternidade a servidora **JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.992.196-0 – SESP-PR, inscrita no CPF nº 091.470.709-43, admitida em 10 de fevereiro de 2021, para exercer a função de emprego público de Professor, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 12 de janeiro de 2023 à 11 de maio de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 fevereiro 2023
DE N.º 12.659
UMUARAMA 17 / 02 / 2023
Olmed
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS